

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 58, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Indica Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – MG.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da atribuição prevista no art. 93, Iº, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e atendendo ao disposto no art. 3º do Decreto 42.251 de 09 de Janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- Indicar como Responsável Técnico os servidores relacionados, com atribuição principal de acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI-MG, no âmbito de sua unidade de competência:

I - Unidade Orçamentária 1502 - INTENDÊNCIA

- Tulio de Souza Gonzaga, CPF nº 067801146-00, Masp. nº 1215286-4;
- Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira, CPF nº 277447606-20, Masp. M-343371-1;
- Denise Moreira, CPF nº 264375116-72, M-900917-6;
- Geraldo Magela Medeiros, CPF 465572106-53, Masp M- 357424-1;
- Guilherme Rodrigues Moreira, CPF 097520126-39, Masp M -752819-3;
- Lucas Salles de Amorim Pereira, CPF 112307856-47, Masp M- 752814-4;
- Adriana Ferreira de Souza Costa – CPF 645965326-72 Masp M - 1132470-4.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2016.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em exercício